



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo N° <u>00203/2024</u>
21 FEV 2024
Assinatura: <u>[Handwritten Signature]</u>

Memorando: 23/2024

Ao

EXMO. PRESIDENTE MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Câmara Municipal de Pirai-RJ

C.M.P - PIRAI-RJ.

Processo n° 00203/2024

Rubrica [Handwritten Signature] Fls 02

Assunto: Documento de Formalização de Demanda

Pirai, 21 de fevereiro de 2024.

Prezado Senhor Presidente,

Venho por meio deste encaminhar o Documento de Formalização de Demanda, juntamente com outros documentos para instrução do processo, objetivando a contratação de solução para atender a seguinte demanda deste órgão:

Participação de Servidores municipais no curso de capacitação, com o seguinte tema: "**II Semana Nacional da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**" a ser realizado pela Valeriete Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA.

Respeitosamente,

Nayane Tamara Teixeira
Diretora Geral
Matricula 2074-5



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO PRETENDIDO A SER CONTRATADO

Participação de Servidores municipais no curso de capacitação, com o seguinte tema: "II Semana Nacional da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos" a ser realizado pela Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a revogação da Lei nº 8.666/1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública; e a necessidade de adequação da nova Lei 14.133/2021, que já aconteceu e vem trazendo uma série de necessidades quanto sua adequação e procedimentalidade, e somando ainda ao fato da necessidade de migração de todo processo de trabalho desta Casa Legislativa, uma vez que a norma regulamenta os processos de compras e aquisições, inclusive licitações, se fazendo necessário adequações internas, visando cumprimento do comando supra.

3. INFORMAÇÕES DA REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO

O evento acontecerá entre os dias 12/03 a 15/03, no Novotel Porto Atlântico - Rio de Janeiro -RJ, e contará com a participação dos seguintes vereadores e servidores:
• Alex Joaquim da Silva - Vereador - Matrícula 809035-6; • Carlos Alexandre Correia da Silva - Vereador - Matrícula 809032-5; • Ronaldo Correia Leite - Vereador - Matrícula 809028-1; • João Carlos dos Santos Máximo - Vereador - Matrícula 809006-5; • Lourivane Norris Ribeiro - Procurador-Geral - Matrícula 080-2; • Andreza Angélica de Oliveira Rocha Guimarães - Oficial Legislativo - Matrícula 2085-6; • Bianca Moraes Aguirre Veizaga - Oficial Legislativo - Matrícula 2059-0; • Carlos Leonardo Oliveira da Silva - Procurador Jurídico - Matrícula 2020-1; • Francis Bevilacqua Lima - Subdiretor Geral - Matrícula 2090-1; • Gustavo Duarte Martins dos Santos - Oficial Legislativo - Matrícula 2056-7; • Juliana Cristina Ribeiro Pereira - Oficial Legislativo - Matrícula 2092-3; • Leandro Pires Chrisostimo - Oficial Legislativo - Matrícula 2065-6; • Lilian Ferreira - Subdiretor Legislativo - Matrícula 2089-0; • Marcelo Valoni Lima Junior - Oficial Legislativo - Matrícula 2026-7; • Maurício da Silva Junior - Oficial Legislativo - Matrícula 2057-8.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

C.M.P - PIRAI-RJ.

Processo nº 00203/2024

Rubrica [assinatura] Fls 04

O valor da inscrição individual é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e apresenta-se, desde já, de acordo com as práticas realizadas pelo mercado em produtos similares.

A fim de concluir e facilitar elucidação, acompanha este documento a programação completa do evento.

Submetemos este Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Pirai, 21 de fevereiro de 2024.

Nayane Tamara Teixeira
Diretora Geral
Matricula 2074-5




ATO AUTORIZATIVO

REF: PROCESSO N.º 00203/2024.

Autorizo a inexigibilidade de Licitação para o pagamento da prestação dos serviços de capacitação de Servidores e Vereadores (II Semana Nacional da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em favor da empresa VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 19.038.976/0001-81, no valor de R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais), de acordo com o artigo 74, Inciso III § 3º c/c art. 6º, Inciso XVIII e alínea f, da Lei 14.133/2021, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo n.º 00203/2024.

Pirai, 27 de fevereiro de 2024.


Mário Hermínio da Silva Carvalho
Vereador Presidente